

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 44/2025

**ALTERA O MANUAL DE COLAÇÃO DE
GRAU DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 2025, constante do Processo CONSUN 44/2025 – Parecer CONSUN 44/2025, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterado, conforme anexo, o Manual de Colação de Grau dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSEPE n.º 14/2018.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Jorge Apóstolos Siarcos
CPF: ***.399.449-**
Data: 11/12/2025 17:16:11 -
03:00

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS

Presidente
Frei João Mannes

Diretor Geral
Jorge Apóstolos Siarcos

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Reitor
Jorge Apóstolos Siarcos

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Everton Drohomeretski

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Eros Pacheco Neto

Diretoria do Campus Curitiba
Andrea Regina Hopfer Cunha

Diretoria do Campus São José dos Pinhais
Elcio Douglas Joaquim

Coordenação Núcleo de Extensão Universitária
Andrea Bier Serafim

SUMÁRIO

1.	<u>ORIENTAÇÕES AO FORMANDO</u>	4
1.1	<u>COLAÇÃO DE GRAU</u>	4
1.2	<u>TIPOS DE COLAÇÃO DE GRAU</u>	4
1.2.1	<u>Colação de grau interna</u>	4
1.2.2	<u>Colação de grau especial</u>	5
1.2.3	<u>Situação regular perante ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA</u>	5
1.3	<u>SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU</u>	6
1.3.1	<u>Colação de grau interna</u>	6
1.3.2	<u>Colação de grau especial</u>	6
1.4	<u>ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU</u>	Erro! Indicador não definido.
1.5	<u>RESTRICOES DE DATAS</u>	6
2.	<u>ROTEIRO DE CERIMONIAL</u>	6
2.1	<u>COLAÇÃO DE GRAU INTERNA</u>	6
2.2	<u>COLAÇÃO DE GRAU ESPECIAL</u>	6
3.	<u>COMISSÃO DE FORMATURA</u>	6
3.1.1	<u>Presidente</u>	7
3.1.2	<u>Vice-presidente</u>	7
3.1.3	<u>1º Secretário</u>	7
3.1.4	<u>2º Secretário</u>	7
3.1.5	<u>1º Tesoureiro</u>	7
3.1.6	<u>2º Tesoureiro</u>	7
4.	<u>DEMAIS PARTICIPANTES DA COLAÇÃO DE GRAU</u>	7
4.1	<u>PARANINFO</u>	7
4.2	<u>PATRONO</u>	7
4.3	<u>PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS HOMENAGEADOS</u>	7
4.4	<u>ORADOR</u>	8
4.5	<u>JURAMENTISTA</u>	8
5.	<u>DEMAIS FORMALIDADES</u>	8
5.1	<u>NOME DE TURMA</u>	8
5.2	<u>CONVITES E PLACAS</u>	8
5.3	<u>TRAJES</u>	8
5.3.1	<u>Colação de grau interna</u>	8
5.3.2	<u>Colação de grau especial</u>	8

MANUAL DE COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau é a celebração de uma conquista, tempo de lembrar os momentos alegres e difíceis, as amizades conquistadas, os grandes mestres, o apoio da família e, principalmente, o aprendizado adquirido.

O Núcleo de Extensão Universitária – NEU, elaborou o Manual de Colação de Grau com o objetivo de esclarecer as principais dúvidas dos formandos e orientar as comissões de formatura.

1. ORIENTAÇÕES AO FORMANDO

1.1 COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau faz parte da conclusão do curso configurando-se, portanto, ato obrigatório. A sessão solene é presidida pelo Reitor ou por representante por ele designado, conferindo aos alunos concluintes a outorga de grau.

A colação de grau seguirá o disposto no Regimento da FAE Centro Universitário.

1.2 TIPOS DE COLAÇÃO DE GRAU

1.2.1 *Colação de grau interna*

I. A colação de grau interna acontecerá no Teatro Bom Jesus, exceto em situações de reforma ou interdição.

II. Para as comissões de formatura com menos de 40 (quarenta) formandos:

- a) A colação de grau será realizada com a participação de um ou mais cursos, sem custos adicionais, desde que não incorra em alteração ou acréscimo na proposta de modelo de roteiro do Anexo I;
- b) Poderão requerer a exclusividade da colação de grau, assumindo os custos de locação parcial.

III. Para as comissões de formatura com 40 (quarenta) ou mais formandos:

- a) Poderão requerer a exclusividade da colação, sem custos adicionais, desde que não incorra em alteração ou acréscimo na proposta de modelo de roteiro do Anexo I.

IV. A data da colação de grau interna é definida pelo Núcleo de Extensão Universitária e divulgada no site da FAE, após a devida confirmação dos membros da mesa diretiva em www.fae.edu > Sobre a FAE >Normas e Legislação.

V. O juramento será específico por curso.

VI. A conferição de grau poderá ser feita individualmente ou coletivamente.

VII. A capacidade máxima da colação de grau será de 60 (sessenta) formandos, ficando disponível, no máximo, 10 (dez) convites para cada formando.

VIII. A decoração e as músicas ficarão a critério do Núcleo de Extensão Universitária, podendo ser apoiado por empresas parceiras.

- IX. Fica vedada a utilização ou presença dos seguintes itens durante a cerimônia: consumo de bebidas alcoólicas, confetes, serpentinas, balões, buzinas, apitos, instrumentos de percussão, bem como a atuação de fotógrafos profissionais.
- X. Todos os formandos devem participar do ensaio para colação de grau no dia da formatura, a partir das 15h, sendo que a ausência implica na não participação na colação de grau.
- XI. O não comparecimento na colação de grau invalida a entrega do diploma e o formando deverá preencher um novo requerimento solicitando uma nova colação de acordo com os períodos já definido e vigentes no calendário acadêmico da FAE Centro Universitário.
- XII. Os formandos responsáveis pelo juramento e pelas homenagens serão definidos na reunião oficial da colação, conduzida pelo Núcleo de Extensão Universitária, previamente à realização da cerimônia de colação de grau.
- XIII. As comissões de formatura poderão contratar a empresa de sua preferência para organizar e registrar eventos festivos como: missa, jantar, baile e outros, sendo vedado empresas para registrar fotos e filmagens da colação de grau.
- XIV. A exclusividade da realização da solenidade de colação de grau interna e seu registro fotográfico e filmagem é das empresas parceiras da FAE Centro Universitário.
- XV. Só será permitido realizar fotografias ou filmagens da colação de grau com equipamentos amadores e aparelhos celulares, contudo, não será permitido que os convidados permaneçam em pé nos corredores ou se retirem de seus lugares na plateia para tais registros.
- XVI. A comissão de formatura, cujo curso conte com 40 alunos ou mais, deverá encaminhar ao Núcleo de Extensão Universitária a lista dos prováveis formandos que participarão da colação de grau interna, até o mês de maio para colação agendada para o segundo semestre do corrente ano e até o mês de novembro para a colação de grau agendada para o primeiro semestre do ano subsequente.
- XVII. A outorga de grau é realizada pelo Reitor ou pessoa designada por ele.
- 1.2.2 *Colação de grau especial (de gabinete)*
- I. A colação de grau especial é realizada na sala do Reitor ou local determinado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA.
 - II. A outorga é realizada pelo Reitor ou pessoa designada por ele.
 - III. A colação de grau especial poderá ser autorizada mediante requerimento formal acompanhado da devida comprovação de motivo relevante.
- IV. A data e horário da colação de grau serão determinados pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA.

1.2.3 *Situação regular perante ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA*

Estarão aptos a colar grau somente os alunos que:

- I. Tiverem cumprido toda a Matriz Curricular, incluindo trabalhos de conclusão de curso, monografia, atividades complementares, e estiverem regulares com relação ao Exame Nacional do Ensino Superior – ENADE.
- II. Estiverem com situação regulamentar quanto à documentação completa exigida pelo NRCA, conforme documentos solicitados no ato da matrícula.

1.3 SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

1.3.1 *Colação de grau interna*

É indispensável que todos os formandos solicitem individualmente a sua colação de grau, devendo o requerimento ser preenchido no FAE CONNECT.

1.3.2 *Colação de grau especial*

Caso o formando não possa comparecer à colação de grau interna, deverá solicitar à Central de Atendimento, a colação de grau especial. O requerimento deverá ser preenchido na Central de Atendimento e encaminhado ao NRCA, com a justificativa e os documentos que comprovem a necessidade do agendamento.

1.4 RESTRIÇÕES DE DATAS

Não serão agendadas colações de grau em feriados santos, nacionais ou municipais, recessos e férias acadêmicas (janeiro e julho), sempre seguindo as datas do Calendário Acadêmico da FAE.

2. ROTEIRO DE CERIMONIAL

2.1 COLAÇÃO DE GRAU INTERNA

Para as cerimônias de colação de grau interna, a FAE Centro Universitário adota um modelo padrão de roteiro, constante no Anexo I deste Regulamento, que poderá ser customizado, desde que as alterações se limitem a acréscimos, não sendo permitida a exclusão de itens previamente estabelecidos, sendo que as propostas de customização deverão ser submetidas à apreciação e anuência do Núcleo de Extensão Universitária.

2.2 COLAÇÃO DE GRAU ESPECIAL

Na colação de grau especial, deverão estar presentes 01 (um) representante da Reitoria e 01 (um) membro do NRCA.

A sessão iniciará com a leitura da Ata, seguido do juramento. Em seguida, o Reitor ou o representante por ele designado, conferirá a outorga de grau.

3. COMISSÃO DE FORMATURA (somente para turmas com mais de 40 alunos)

3.1 CARGOS E FUNÇÕES

Comissão de Formatura é o grupo de alunos incumbidos de tratar dos assuntos referentes à colação de grau, sendo que para a composição da comissão de formatura, a FAE Centro Universitário sugere a seguinte organização:

3.1.1 Presidente

O presidente da Comissão de Formatura é o responsável por representar a comissão de formatura junto a FAE Centro Universitário, presidir as reuniões, as decisões tomadas pagar e autorizar as contas, receber depósitos, assinar cheques e tudo o que se relaciona com despesas, juntamente com o tesoureiro.

3.1.2 Vice-presidente

O Vice-presidente da comissão de formatura é o responsável por auxiliar o presidente no que for necessário e substituí-lo na sua ausência.

3.1.3 1º Secretário

O 1º Secretário é o responsável por elaborar a ata de reuniões e efetuar o cadastro dos formandos.

3.1.4 2º Secretário

O 2º Secretário é o responsável por auxiliar o 1º Secretário no que for necessário e substituí-lo na sua ausência.

3.1.5 1º Tesoureiro

O 1º Tesoureiro é responsável por acompanhar os depósitos dos formandos, organizar e manter atualizados os extratos bancários, prestar mensalmente relatório de saldo, despesas e receitas, ser responsável pelos documentos financeiros da comissão, assinar cheques juntamente com o presidente.

3.1.6 2º Tesoureiro

O 2º Tesoureiro é o responsável por auxiliar o 1º Tesoureiro no que for necessário e substituí-lo na sua ausência.

4. DEMAIS PARTICIPANTES DA COLAÇÃO DE GRAU

4.1 PARANINFO

O paraninfo de turma é o professor que mantém laços afetivos com a turma, o companheiro de todas as horas, a pessoa que desperta simpatia e admiração pelos alunos.

4.2 PATRONO

O patrono é o professor que auxiliou os alunos de forma incondicional no seu conhecimento científico, sendo admirado pela sua competência e conhecimento na área específica.

4.3 PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS HOMENAGEADOS

Os professores e funcionários homenageados deverão fazer parte, ou ter feito durante o período do curso, do quadro funcional da instituição, sendo que o número de escolhidos deve ser igual ou menor que 8 (oito) para não descharacterizar a homenagem, ficando a escolha a critério da comissão de formatura.

4.4 ORADOR

O orador deve ser um formando com o dom da palavra, que possua boa dicção e domínio do discurso em público, devendo ser escolhido pela comissão de formatura.

4.5 JURAMENTISTA

O formando deverá ter um bom relacionamento com a turma, ser carismático, apresentar boa fluência verbal e gostar de falar em público, ficando a escolha do juramentista a critério da comissão de formatura.

5. DEMAIS FORMALIDADES

5.1 NOME DE TURMA

O nome de turma pode ser o nome de uma personalidade, viva ou não, ou uma frase que se identifique com a turma.

5.2 CONVITES E PLACAS

A logo e a marca da FAE Centro Universitário poderão ser aplicadas na arte dos convites, placas ou qualquer material impresso, porém deverão ser aprovados pelo Marketing da FAE.

5.3 TRAJES

5.3.1 *Colação de grau interna*

O formando deverá trajar beca na cor preta, faixa na cintura, conforme tabela do Anexo II, e capelo que deverá ser colocado na cabeça após a outorga de grau. Por baixo da beca, sugere-se que o formando venha trajado de roupas pretas discretas e sapatos fechados, em tons escuros, preferencialmente.

O corpo docente deverá trajar beca longa na cor preta.

O Reitor ou a pessoa designada por ele deverá trajar beca preta.

O representante da mantenedora, preferencialmente um frade, deverá trajar o hábito franciscano.

5.3.2 *Colação de grau especial*

Sugere-se que o formando venha trajado de roupas pretas discretas e sapatos fechados, em tons escuros, preferencialmente.

ANEXO I

ROTEIRO DE SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU

ROTEIRO DA __^a SESSÃO SOLENE DA CONGREGAÇÃO DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- **Música Ambiente**
- **Clipe de Pré-eventos**
- **Data:** __/__/___
- **Início solenidade: 20h**

1. INTRODUÇÃO

Mestre de Cerimônias

“Senhoras, Senhores, Queridos Pais! Em primeiro lugar o nosso Boa Noite e nossos agradecimentos pela presença de todos. Neste momento, **orgulhosamente** anunciamos a entrada dos formandos dos Cursos de Bacharelado/Licenciatura/Tecnologia em _____ da FAE Centro Universitário.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETIVA

- **PALMAS**
- **MÚSICA – entrada individual dos Formandos**

Mestre de Cerimônia

Neste momento, tenho a Honra de fazer a chamada dos componentes desta mesa diretiva:

1. Convidamos para Presidente da mesa, o _____ da FAE Centro Universitário,
_____.
2. O representante da Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, **Frei**
_____.
3. O coordenador do curso de Bacharelado/Licenciatura/Tecnologia em XXXXXXXXXX da FAE Centro Universitário, **Professor** _____.
4. O coordenador dos cursos de Bacharelado/Licenciatura/Tecnologia em XXXXX da FAE Centro Universitário, **Professor** _____.

3. ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO SOLENE

Mestre de Cerimônia:

Para darmos início a esta Sessão Solene de Colação de Grau, passamos a palavra ao Presidente da mesa, _____.

PRESIDENTE DA MESA: _____

Boa noite.

Agradecemos a presença de todos nesta solenidade. Eu, _____, na qualidade de _____ da FAE Centro Universitário, declaro instalada a _____ (_____) sessão solene da congregação da FAE Centro Universitário, que se reúne nesta ocasião para proceder a imposição de grau aos alunos concluintes dos cursos de _____ da FAE Centro Universitário.

4. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

Mestre de Cerimônia:

Convido a todos os presentes para, em posição de respeito, cantarem o Hino Nacional.

- Execução do Hino Nacional
-

5. MENSAGEM INSTITUCIONAL

Mestre de Cerimônia:

Neste momento, passamos a palavra ao Frei _____ para proferir a mensagem institucional.

- Fala do Frei
-

Mestre de Cerimônia:

Neste momento, convidamos o formando _____, do curso de _____ para proferir o juramento.

(Juramento específico de cada curso)

PRESIDENTE DA MESA:

Juramentista – primeira a ser outorgado grau

Na qualidade de _____ da FAE Centro Universitário, confiro-lhe o grau de bacharel / licenciado / tecnólogo em _____ para que goze das prerrogativas inerentes à profissão.

Para os demais formandos:

Confiro-lhe o grau de bacharel / licenciado / tecnólogo.

Mestre de Cerimônia:**FUNDO MUSICAL**

Iniciaremos agora a chamada nominal dos formandos em _____ para a outorga de grau.

(Lista com o nome dos alunos por ordem alfabética)

1. -----
2. -----
3. -----

6. HOMENAGENS

Mestre de Cerimônia:**Fundo musical**

Desde o início de nossa caminhada, tu estavas conosco, vitórias conquistadas, derrotas superadas e somente com a sua ajuda chegamos ao grande dia. Queremos te louvar, agradecer e oferecer a vitória deste momento. Para prestar o agradecimento a **Deus** convidamos o Bacharel / Licenciado / Tecnólogo em _____ (nome do formando).

Profere o seu discurso (tempo = 3 a 5 minutos)

Mestre de Cerimônia:**Fundo musical**

Aqueles que repartiram com os ex-alunos seus conhecimentos transformando seus ideais em realizações são os queridos mestres que os guiaram de maneira honrada e fizeram crescer em cada um a esperança de dias melhores. Para homenagear os **Mestres** convidamos o Bacharel / Licenciado / Tecnólogo em _____ (nome do formando)

Profere o seu discurso (tempo = 3 a 5 minutos)

Mestre de Cerimônia:

Fundo musical

Temos a certeza de que a vitória conquistada por seus filhos, sobrinhos, irmãos, em grande parte se deve a luta e ao empenho de cada um dos senhores e das senhoras. Sabemos que desde pequenos eles foram orientados para alcançar este objetivo. Muito esforço e muito sacrifício foram despendidos, sua alegria hoje é imensa. Estar aqui, compartilhando a vitória deles, lhes traz uma grande emoção, por isso, para transmitir uma justa homenagem aos **Pais** convidamos o Bacharel / Licenciado / Tecnólogo em _____ (nome do formando).

Profere o seu discurso (tempo = 3 a 5 minutos)

PRÊMIO FRANCISCO DE ASSIS

Mestre de Cerimônia:

Todos esses anos de estudo, dedicação e sacrifício merecem reconhecimento. Por esse motivo, a FAE Centro Universitário criou o Prêmio Francisco de Assis, uma forma simbólica de contemplar os alunos que se destacaram, em sua vida acadêmica, nos principais quesitos universitários, que são: **ensino, pesquisa e extensão**.

Na dimensão **ensino**, possuir elevado coeficiente de rendimento, que consiste em uma média de todas as suas notas e frequência obtidas durante sua vida acadêmica.

Na dimensão **pesquisa**, obter grande participação nas atividades de pesquisa acadêmica, submissão de artigos no PAIC – Programa de Apoio à Iniciação Científica da FAE, cujo objetivo é incentivar a participação de alunos de graduação e docentes no desenvolvimento de projetos de pesquisa científica.

Na dimensão **extensão**, obter ampla participação em atividades e ações extracurriculares proporcionadas pela instituição em projetos e programas de ação educacional, social, de trabalho comunitário e qualidade de vida.

(NOME DO CURSO): _____

Convido o professor _____ para entregar o certificado de melhor aluno para o contemplado do curso de _____.

- O aluno agraciado, que faz jus ao Prêmio Francisco de Assis do curso de _____

é _____

(entrega certificado)

Mestre de Cerimônia:

"Lembramos aos senhores pais e convidados que nossos novos profissionais receberão os cumprimentos e em seguida deverão se dirigir às áreas reservadas as fotos"

Para fazer o encerramento desta sessão solene de Colação de grau, passamos a palavra ao Presidente da mesa _____

Agradecemos a presença de todos nesta solenidade. Eu, _____, na qualidade de _____ da FAE Centro Universitário, declaro encerrada a _____ (_____) sessão solene da congregação da FAE Centro Universitário. Boa noite!

Contagem Regressiva 5, 4, 3, 2, 1 - Música Encerramento

ANEXO II
CORES DAS FAIXAS

Curso	Grau	Faixa
Administração	Bacharelado	Azul
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Azul
Ciência de Dados para Negócios	Bacharelado	Azul
Ciências Contábeis	Bacharelado	Bordô
Ciências Econômicas	Bacharelado	Azul
Comunicação Digital	Bacharelado	Azul
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Azul
Design	Bacharelado	Azul
Direito	Bacharelado	Vermelha
Engenharia Civil	Bacharelado	Azul
Engenharia de Produção	Bacharelado	Azul
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Azul
Filosofia	Bacharelado	Roxa
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Lilás
Mercado Financeiro	Bacharelado	Azul
Negócios Digitais	Bacharelado	Azul
Negócios Internacionais	Bacharelado	Azul
Psicologia	Bacharelado	Azul
Relações Internacionais	Bacharelado	Bordô
CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	Azul
CST em Gestão Comercial	Tecnologia	Azul
CST em Gestão Financeira	Tecnologia	Azul
CST em Logística	Tecnologia	Azul



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLT6R-VH75B-Q4MXV-FXSHX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Apóstolos Siarcos (CPF ***.399.449-**) em 11/12/2025 17:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.177.160.244	Lat: -25,475990 Long: -49,213726
Precisão: 35 (metros)	
Autenticação	jsiarcos@fae.edu
Email verificado	
u6Up7Thvw3ev2MyLASOUYNFWN0z/ooBQyYeWdCexTGQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/XLT6R-VH75B-Q4MXV-FXSHX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>